



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 18 de dezembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1384

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2023) .....	2
ERRATA   EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
ERRATA   PORTARIA (Nº 06/2023) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 35/2023) .....	9
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 36/2023) .....	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 34/2023) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Na edição nº 1365, página 20, do dia 06 de novembro de 2023, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023.

Onde se lê:  
COBERTURA ORÇAMENTARIA a Nº 0207-2051-33903900- 16600000

Leia-se:  
COBERTURA ORÇAMENTARIA a Nº 0207-2048-33903900- 15000000

David Fonseca da Paixão  
Presidente da CPL

**ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ERRATA  
EXTRATO DE DISPENSA**

Na edição nº 1365, página 20, do dia 06 de novembro de 2023, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

Onde se lê:  
COBERTURA ORÇAMENTARIA a Nº 0207-2051-33903900- 16600000

Leia-se:  
COBERTURA ORÇAMENTARIA a Nº 0207-2048-33903900- 15000000

David Fonseca da Paixão  
Presidente da CPL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | PORTARIA (Nº 06/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ERRATA A PORTARIA 06, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE TORNOU PÚBLICA AS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA OS EDITAIS Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL E O Nº 005/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAMARI** – vem através deste, tornar público a lista de projetos habilitados e não habilitados, referente aos editais nº 004/2023 – Audiovisual e nº 005/2023 – Demais Áreas. Na categoria Audiovisual – Edital nº 004/2023, foram recebidas 20 inscrições, sendo 20 projetos habilitados e 00 projetos desabilitados, na categoria Demais Áreas da Cultura – Edital nº 005/2023, foram recebidas 23 inscrições, sendo 21 projetos habilitados e 02 projetos desabilitados, conforme relação abaixo:

**EDITAL Nº 004/2023/SMEC – AUDIOVISUAL**

Nº	Nome	Resultado	Categoria
01	Klissia Paixão dos Santos	Habilitado	Produção ou pós-produção de telefilme de curta ou média-metragem – Ficção, documentário e animação
02	Marconi Silva Ribeiro	Habilitado	
01	Arlindo Santos Silva Filho	Habilitado	
02	Darleson de Jesus Santos	Habilitado	
03	Edilson Lima dos Santos	Habilitado	
04	Edivan Santana de Jesus	Habilitado	
05	Edmael Santana de Jesus	Habilitado	
06	Evilásio de Assis Santos	Habilitado	

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua . Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro – Itamari-BA

CEP: 45455-000 0 – [secretaria2021ita@outlook.com](mailto:secretaria2021ita@outlook.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07	Evan Sousa dos Santos	Habilitado	Produção de outros formatos de audiovisual Vídeo, videoclipe, gravação de show ao vivo, dança, cultura tradicional, entre outros
08	Mateus de Souza Santana	Habilitado	
09	Osamar dos Santos	Habilitado	
10	Maquisuel Nascimento de Souza	Habilitado	
11	Rosiel Luz da Silva	Habilitado	
12	Risomar Nascimento Leite	Habilitado	
13	Rosivaldo de Almeida da Silva	Habilitado	
14	Romildo Souza Santos	Habilitado	
15	Robério de Jesus Santos	Habilitado	
01	João Victor Souza Paixão	Habilitado	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual – cursos ou oficinas
01	Bruno Silva de Souza	Habilitado	Apoio a cinema de rua ou itinerante
02	Sávio Leal Oliveira	Habilitado	

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA

CEP: 45455-000 0 – [secretaria2021ita@outlook.com](mailto:secretaria2021ita@outlook.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 005/2023/ SMEC - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

Nº	Nome	Resultado	Categoria
01	Amanda de Jesus Almeida	Habilitado	Dança
01	Laissa Andrade Miranda	Habilitado	Artesanato
02	Ana Lúcia Santos Almeida	Habilitado	
03	Cleane Sisnande dos Santos	Habilitado	
04	Joelma Lima Mendes	Habilitado	
05	Marli de Jesus Santos	Habilitado	
06			
01	Linakdo Osvaldo dos Santos	Habilitado	Cultura Popular
02	Josiane dos Santos	Habilitado	
01	Francisnei de Assis Santos	Habilitado	Artes plásticas e Visuais
02	Samuel Fonseca da Paixão	Habilitado	
03			
04			
05			

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua . Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA

CEP: 45455-000 0 – [secretaria2021ita@outlook.com](mailto:secretaria2021ita@outlook.com)

<http://itamari.ba.gov.br/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

01	Sônia Maria Santos Ferreira	Habilitada	Leitura , escrita e oralidade
02	Natanael Jesus de Souza	Desabilitado	
01	Luiz Fernando Francisco Caló	Desabilitado	Projeto Livre
02	Salesio de Assis Santos	Habilitado	
03	Sandro Inácio Ferreria	Habilitado	
04			
01	Gilmax Novais Gama	Habilitado	Música
02	Odilon Ancelmo dos Santos	Habilitado	
03	Valdir de Jesus Luz	Habilitado	
04	Zandonaide de Jesus Santos	Habilitado	
05	Clenivaldo Vasconcelos de Almeida	Habilitado	
01	Ana Paula Santana Vasconcelos	Habilitado	Artes Digitais
02	Lindinaldo dos Santos	Habilitado	
01	Edivaldo dos Santos Izidório	Habilitado	Produção de eventos

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua . Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA

CEP: 45455-000 0 – [secretaria2021ita@outlook.com](mailto:secretaria2021ita@outlook.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Informamos que as relações acima, tratam apenas dos projetos que foram habilitados, ou seja, aqueles que todos os documentos solicitados foram consolidados e validados. A lista dos projetos escolhidos dos editais, avaliados e com os respectivos pareceres, será publicada conforme cronograma previsto nos editais

Itamari/BA, 18 de dezembro de 2023

**FLÁVIO DA PAIXÃO RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Itamari - BA**

---

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua . Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro – Itamari-BA

CEP: 45455-000 0 – [secretaria2021ita@outlook.com](mailto:secretaria2021ita@outlook.com)

<http://itamari.ba.gov.br/>



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 35/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 35 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 251 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 251 de 26 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 992.640.055-87

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 36/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 36 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.706,31 (Três mil e setecentos e seis reais e trinta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.706,31 (Três mil e setecentos e seis reais e trinta e um centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.47.00 / 17110000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

3.706,31

**Total por Ação: 3.706,31**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.706,31**

**Total Suplementado: 3.706,31**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	3.706,31
<b>Total</b>	<b>3.706,31</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 992.640.055-87

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 34/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei autorizando mais 30%**

**DECRETO Nº 34 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.369.197,73 (Um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 263 de 23 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.369.197,73 (Um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.720,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.720,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.720,00</b>

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	55.070,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	70.500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	56.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>256.570,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>256.570,00</b>

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.500,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.500,00</b>

**2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	143.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>143.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.500,00</b>

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei autorizando mais 30%**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	8.500,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.500,00</b>

**2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 168.500,00**

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	300,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	118.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	15.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	43.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>388.300,00</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.500,00</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 447.800,00**

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS**

3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.455,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.455,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei autorizando mais 30%**

**2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.200,00</b>

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS**

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.272,73
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.272,73</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.027,73</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	84.580,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	141.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.580,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.580,00</b>

**020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS**

**2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO**

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500,00</b>

**Total Suplementado: 1.369.197,73**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	309.740,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>309.740,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>364.740,00</b>

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei autorizando mais 30%**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	89.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>89.000,00</b>
<hr/> <b>020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <hr/>	
<b>2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>
<hr/> <b>020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b> <hr/>	
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
<hr/> <b>020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> <hr/>	
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.044 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE</b>	
3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<hr/> <b>020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <hr/>	
<b>2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)</b>	
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.100,00</b>
<b>2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	1.750,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.750,00</b>
<b>2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS</b>	
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei autorizando mais 30%**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.705,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.272,73
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.477,73</b>
<b>2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS</b>	
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.700,00</b>
<b>2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.027,73</b>

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	70,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	6.360,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	8.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.430,00</b>

**2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	14.500,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	35.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	524.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>590.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>722.930,00</b>

**021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei autorizando mais 30%**

**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00

**Total por Ação: 70.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 70.500,00**

**Total Anulado: 1.369.197,73**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 992.640.055-87